

Nota Técnica nº 9/2019/COART/SOE
Documento nº 02500.026597/2019-25

Em 30 de abril de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO II (Estado do MA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa 1.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 1.**
Referência: 02501.003817/2018-51

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
a. “IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.



ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 27 de novembro de 2018, foi assinado o Contrato nº 053/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2018 – Segundo Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado do Maranhão – MA, Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “*Produção de boletins diários*”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- a. foram produzidos Boletins Diários Hidrometeorológicos de Nível e Chuva. Além de dados de nível e chuva, o boletim classifica a condição do rio para aquele dia (nível normal, atenção cheia, emergência cheia). O modelo do boletim consta de uma tabela com dados de várias estações e, na sequência, gráfico para cada estação com representação dos níveis para aquele único dia. Produzidos também boletins de alerta à defesa civil com gráfico com representação dos níveis para alguns dias e a cota de alerta. Além destes, foram produzidos boletim mensal de chuvas acumuladas; boletim mensal de vazões; boletim níveis de cheias e secas; boletim mensal dos níveis dos rios, chuvas e vazões; e boletim anual níveis dos rios e chuvas.
- b. Os Boletins Hidrometeorológicos de Nível e Chuva são emitidos diariamente pela Sala de Situação da SEMA- MA. Não foi indicada a quantidade de Boletins de Alerta produzidos;
- c. O Boletim de Alerta é o veículo de comunicação entre a Sala de Situação e a Defesa Civil Estadual;
- d. Os Boletins são disponibilizados por meio do endereço eletrônico da SEMA: <http://www.sema.ma.gov.br>. Observa-se que neste endereço foram encontrados os boletins diários hidrometeorológicos e os boletins de alerta. O restante não foi encontrado.



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

11. Recomenda-se que todos os boletins, e não apenas os boletins diários hidrometeorológicos e os de alerta, sejam disponibilizados no site de maneira que o usuário possa encontrá-los de modo fácil e ordenado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDMILSON SILVA PINTO
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

